RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 57

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13
Homologação / Adjudicação 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.482, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Altera dispositivos da Lei Municipal 1.610, de 25 de maio de 2.006, que cria e reestrutura cargos, determina suas atribuições, e dá outras providências."

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - O inciso III, do parágrafo único, do artigo 13, da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2.006, com as alterações subsequentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - .....

Parágrafo único - ......

III – Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI*;*

Art. 2º. - Os Anexos II, V, VI e VIII, da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2.006, com as alterações subsequentes, com relação à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI, passam a vigorar na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 030.08.20222=PM
Autógrafo: 045.10.2022=CM
PA: 2175/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

LEI MUNICIPAL 2.482/22 - ANEXO II - EFETIVOS

CARGO	SG	SAJ	SASCI	SDES	SEC	SF	SA	SOP	SSU	SS	SC	GP	SVMA	SJEL	SSTDC	TOTAL
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	5	14	6	31	9	6	8	7	19	6	6	5	5	9	141
AGENTE CULTURAL	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
AGENTE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS	-	1	1	-	-	5	2	1	1	-	-	-	-	-	-	11
AGENTE DE CONTROLE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	16
AGENTE DE DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	19
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA (SAUDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
AGENTE DE MANUTENÇÃO *	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2	3	1	1	1	2	3	1	1	1	1	1	1	-	-	19
AGENTE DE TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
AGENTE OPERACIONAL *	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
ALMOXARIFE	-	-	1	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	5
ANALISTA AMBIENTAL I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
ANALISTA AMBIENTAL II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
ANALISTA DE PROJETOS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
ANALISTA DE SUP. E PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
ARQUITETO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	4
ARQUIVISTA	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
ARTESÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	4	12	-	3	9	6	3	-	3	-	4	2	-	-	48
ASSISTENTE DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
ASSISTENTE JURÍDICO	-	6	1	-	1	-	-	-	-	1	-	3	-	-	1	13
ASSISTENTE SOCIAL	-	-	14	-	3	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	24
ATENDENTE DE DES. INFANTIL	-	-	30	-	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
AUX. DE ENFERMAGEM MESÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	-	-	1	-	1	-	4	-	1	4	-	-	-	-	-	11
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
AUXILIAR DE COMPRAS	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

AUXILIAR DE CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	30	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	150
AUXILIAR DE FARMACIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
AUXILIAR DE TESOURARIA	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
BILIOTECARIO	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
BIÓLOGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	5
CADASTRADOR	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CALCETEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CONTADOR	-	1	1	-	2	10	-	-	-	1	-	2	-	-	-	17
COORDENADOR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
COPEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
COVEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
CUIDADOR SOCIAL	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
DENTISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	15
DESENHISTA PROJETISTA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	3
DIGITADOR	-	1	-	-	1	-	3	-	-	1	-	-	-	-	2	8
DIRETOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	17
ELETRICISTA	-	-	-	-	1	-	-	-	5	1	-	-	-	-	-	7
ENCANADOR	-	-	-	-	1	-	-	-	10	1	-	-	-	-	-	12
ENCARREGADO	3	-	1	-	3	5	4	-	1	5	-	-	-	-	-	22
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
ENFERMEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	100
ENGENHEIRO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	4	-	-	6
ENGENHEIRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
ENGENHEIRO DE TRAFEGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
ESCRITURÁRIO *	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
ESTATISTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
FAXINEIRA *	-	-	1	-	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	5

FEITOR*	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
FISCAL	-	2	-	4	-	15	-	10	3	5	-	-	3	-	-	42
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	10
FISCAL DE TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20
FISCAL DE TURISMO	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
FONOAUDIOLOGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
FOTÓGRAFO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60
GUIA DE TURISMO	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
INSTRUTOR DE ARTES	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
INSTRUTOR DE ESPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	8
JARDINEIRO	-	-	-	-	1	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	6
JORNALISTA	-	-	-	-	-	-	-		-	-	3	-	-	-	-	3
MARCENEIRO	-	-	-	-	1	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	11
MECANICO	-	-	-	-	1	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	11
MÉDICO (DIVERSAS ESPECIALIDADES)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	-	-	-	-	-	70
MÉDICO VETERINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
MERENDEIRA*	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
MONITOR DE PERCURSO ESCOLAR	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
MOTORISTA	5	2	13	1	19	1	1	8	16	40	1	3	2	1	1	114
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
NUTRICIONISTA	-	-	1	-	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	7
OPERADOR DE MÁQUINA	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
PEDAGOGO	1	-	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9
PEDREIRO	-	-	-	-	1	-	-	-	8	1	-	-	-	-	-	10
PINTOR	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	6
PROCURADOR	-	12	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	14
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	-	-	2	-	6	-	-	-	-	2	-	-	-	7	-	17
PSICÓLOGO	-	-	12	-	4	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	31

RECEPCIONISTA	1	2	10	1	10	-	2	-	1	45	-	1	-	1	1	75
ROÇADOR	-	-	-	-	1	-	0	-	75	-	-	-	-	-	-	76
SECRETARIO ESCOLAR	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	1	2	15	1	15	1	3	1	40	30	-	4	-	1	1	115
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	3	0	17	1	80	0	8	5	132	58	1	1	2	2	3	313
SOLDADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	-	1	2	1	1	10	1	-	-	1	-	1	-	-	1	19
TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	100
TÉCNICO DE GESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
TÉCNICO DE ODONTOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
TÉCNICO DE RAIO- X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
TÉCNICO DE SOM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
TÉCNICO DE TURISMO	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
TECNICO EM INFORMATICA	-	-	1	-	1	-	5	-	-	1	-	-	-	-	-	8
TECNICO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
TELEFONISTA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
TESOUREIRO	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
TOPOGRAFO	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	5
TURISMOLOGO	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
VIGIA	2	-	18	-	44	2	20	-	8	77	-	4	1	2	-	178
VISITADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
TOTAL GERAL	29	43	225	42	617	84	80	55	379	913	18	38	64	28	166	2781

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI MUNICIPAL 2.482/22 – ANEXO V - QUADRO PERMANENTE

CARGO	GP	SDEC	SAJ	SAS	SASCI	SC	SEC	SJEL	SMF	SG	SOP	SSU	SSTDC	SVME	SMA	TOTAL
ASSESSOR ESPECIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE SETOR	4	4	2	4	5	3	3	2	3	3	2	9	2	1	6	53
COMANDANTE – EFETIVO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DIRETOR – EFETIVO *	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	16
DIRIGENTE ESCOLAR	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
GESTOR	3	0	1	13	2	0	3	0	2	1	4	0	6	1	2	38
GESTOR DA CASA ABRIGO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GESTOR DE SAÚDE MENTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INSPETOR CHEFE - EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO EXECUTIVO DE POL. E PROM. SOCIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUB-COMANDANTE – EFETIVO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL GERAL	**13**	**6**	**5**	**22**	**10**	**5**	**16**	**4**	**7**	**6**	**8**	**10**	**14**	**4**	**10**	**140**

* Os cargos de Comandante, Sub – Comandante e Inspetor – Chefe, são de provimento em comissão, ocupados exclusivamente por servidor efetivo, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL n ° 2.482/2022

ANEXO VI

FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR SECRETARIA

FUNÇÃO/SECRETARIA	SAJ	SF	SAS	GP	SASCI	SMA	TOTAL
Gestor Administrativo	01	01	01	01	01	01	06
Gestor de Compras e Suprimentos	-	01	-	-	-	-	01
Gestor de Apoio a Auditoria	-	-	-	01	-	-	01
Gestor de Apoio e Gestão	-	-	02	-	-	-	02
Gestor de Apoio ao Idoso	-	-	-	-	01	-	01
Gestor de Apoio Legislativo	-	-	-	01	-	-	01
Gestor de Divida Ativa	-	01	-	-	-	-	01
Gestor de Enfermagem	-	-	04	-	-	-	04
Gestor de Ouvidoria	-	-	-	01			01
Gestor de Receita e Contas a Pagar	-	01	-	-	-	-	01
Gestor de Vigilância Epidemiológica	-	-	01	-	-	-	01
Gestor de Vigilância Sanitária	-	-	01	-	-	-	01
Gestor de Zoonose	-	-	01	-	-	-	01
Procurador Fiscal	01	-	-	-	-	-	01
Procurador-Geral	01	-	-	-	-	-	01
TOTAL	**03**	**04**	**10**	**02**	**02**	**01**	**24**

PRÉ-REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

Gestor de Apoio ao Idoso: Formação superior em Educação Física

Gestor de Apoio a Auditoria – Ensino superior em Ciências Contábeis; Economia; Direito ou Administração, com registro no órgão competente

Gestor de Apoio e Gestão: formação superior em enfermagem com registro no órgão competente

Gestor de Enfermagem: formação superior em enfermagem com registro no órgão competente

Gestor de Ouvidoria: Formação Ensino Médio Completo

Gestor de Zoonose: Formação superior em medicina veterinária, com registro no órgão competente

Procurador Fiscal: Formação superior em direito, com registro no órgão competente.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL n° 2.482/2022
ANEXO VIII
QUADRO DE CARGOS E VAGAS DISTRIBUÍDOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO - SASCI

	Nomenclatura do Cargo	**Provimento**	**Carga Horária**
	Gabinete do Secretário		
01	Secretário	Agente Politico	
01	Secretário Adjunto	Agente Politico	
	Departamento de Administração e Controle		
01	Diretor	Comissão de provimento efetivo	40
	Serviço de Expediente		
01	Chefe de setor	Comissão	40
01	Recepcionista	Efetivo	40
06	Agente Administrativo	Efetivo	40
02	Motorista	Efetivo	40
10	Vigia	Efetivo	40
02	Servente de Serviços Gerais - Feminino	Efetivo	40
02	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
01	Agente de serviços externos	Efetivo	40
01	Agente de Catalogação de documentos	Efetivo	40
01	Técnico de Informática	Efetivo	40
04	Assistente Administrativo	Efetivo	40
	Serviço de Controle de Materiais e Convênios		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Contador	Efetivo	40
02	Assistente Administrativo	Efetivo	40

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Almoxarife	Efetivo	40
01	Auxiliar de Almoxarifado	Efetivo	40
01	Motorista	Efetivo	40
02	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
	Departamento de Ação Social		
01	Gestor	Comissão	40
02	Assistente Administrativo	Efetivo	40
04	Assistente Social	Efetivo	30
01	Motorista	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
02	Técnico de Contabilidade	Efetivo	40
01	Assistente Jurídico	Efetivo	30
01	Psicólogo	Efetivo	40
	Serviço Social		
01	Chefe de setor	Comissão	40
09	Recepcionista	Efetivo	40
02	Assistente Social	Efetivo	30
03	Psicólogo	Efetivo	40
01	Motorista	Efetivo	40
03	Servente de Serviços Gerais - Feminino	Efetivo	40
02	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
04	Assistente Administrativo	Efetivo	40
	Serviço de Treinamento e Capacitação		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Encarregado	Efetivo	40
02	Pedagogo	Efetivo	40
02	Assistente Social	Efetivo	30
02	Psicólogo	Efetivo	40
01	Motorista	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
03	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
	Serviço de Atendimento ao Idoso		

01	Chefe de Setor	Comissão	40
02	Assistente Social	Efetivo	30
03	Psicólogo	Efetivo	40
03	Motorista	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
02	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
02	Professor de Educação Física	Efetivo	30
	Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente (Casa Abrigo)		
01	Nutricionista	Efetivo	40
01	Gestor da Casa Abrigo	Comissão	40
03	Pedagogo	Efetivo	40
03	Assistente Social	Efetivo	30
03	Psicólogo	Efetivo	40
04	Motorista	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Faxineiro	Efetivo	40
10	Servente de Serviços Gerais - Feminino	Efetivo	40
05	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
08	Vigia	Efetivo	40
30	Auxiliar de Educação Infantil	Efetivo	40
30	Atendente de Desenvolvimento Infantil	Efetivo	40
20	Cuidador Social	Efetivo	40
	Coordenação de Políticas Publicas Voltadas a Pessoas com Deficiência		
01	Gestor	Comissão	40
01	Assistente Social	Efetivo	30
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2022 – PROCESSO N° 1144/2022-7

OBJETO: Contratação de empresa para execução de passeio público – Programa Calçada Acessível no Município de Rio Grande da Serra.

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2022, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – SF, situado na Rua do Progresso, 700 – Centro - Rio Grande da Serra/SP.

O edital e anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações, e demais informações e esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações pelo telefone: (11) 2770-3000 opção 03.

Fulvio Caratella – Secretário de Obras e Planejamento – 10/11/2022.

.....

Homologação / Adjudicação

"RESUMO:

PROCESSO 1186/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:

DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP

Lote 01, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 22.090,00; **Lote 07**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 10.200,00; **Lote 14**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 2.090,00; **Lote 16**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 2.485,00; **Lote 17**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 3.022,50; **Lote 19**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 5.456,00; **Lote 20**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 2.780,00; **Lote 23**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 7.100,00; **Lote 37**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 41.888,00.

Valor Total da Empresa: R$ 97.111,50

Empresa: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 02, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 21.888,00; **Lote 03**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.600,00; **Lote 13**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 54.759,00; **Lote 26**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 133.073,50; **Lote 33**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 19.709,00.

Valor Total da Empresa: R$ 234.029,50

Empresa: Loggen Produtos para Saúde Eireli - EPP

Lote 04, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 350.000,00; **Lote 08**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 11.712,00; **Lote 24**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 7.998,90; **Lote 41**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 61.000,00; **Lote 51**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 1.082,40; **Lote 52**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 1.003,20; **Lote 53**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 10.000,00.

Valor Total da Empresa: R$ 442.796,50

Empresa: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

Lote 05, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 144.000,00.

Valor Total da Empresa: R$ 144.000,00

Empresa: Cirúrgica União Ltda

Lote 06, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 202,20; **Lote 09**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.514,40; **Lote 11**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.500,00; **Lote 12**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 23.980,00; **Lote 15,** Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.046,40; **Lote 21**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 3.690,00; **Lote 22**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 1.640,50; **Lote 25**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 1.169,60; **Lote 27**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 12.588,00; **Lote 28**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 360,00; **Lote 30**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 957,00; **Lote 34**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 9.188,00; **Lote 39**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 1.000,00; **Lote 40**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.406,40; **Lote 43**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 23.900,00; **Lote 46**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 547,50; **Lote 47**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 296,00; **Lote 48**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 30.240,00; **Lote 49**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 6.592,00; **Lote 50,** Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.991,00; **Lote 54**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 4.903,50.

Valor Total da Empresa: R$ 143.712,50

Empresa: Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 10, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 2.458,50; **Lote 36**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 15.900,00; **Lote 38**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 3.990,00; **Lote 42**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 700,00; **Lote 44**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 12.740,00; **Lote 45**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 15.330,00.

Valor Total da Empresa: R$ 51.118,50

Empresa: La Dalla Porta Junior Ltda

Lote 29, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 16.442,50; **Lote 31**, Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 2.195,20; **Lote 32,** Qtd. 01 unid. Valor Total do Lote R$ 7.722,60.

Valor Total da Empresa: R$ 26.360,30

O item 18 restou-se anulado e o item 35 restou-se fracassado.

Secretária de Saúde: Luis Fernando Pinotti Silva – 10/11/2022"

.....

"RESUMO:

PROCESSO 1718/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - OBJETO: Aquisição de bebedouro, ar condicionado, aquecedor portátil e ventilador.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto

da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:

DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Ferrfeixe Comercial Ltda

Item 02 – Qtd. 15 unid. Valor Unitário R$ 1.900,00, Valor Total R$ 28.500,00; **Item 04** – Qtd. 07 unid. Valor Unitário R$ 228,00, Valor Total R$ 1.596,00.

Valor Total da Empresa: R$ 30.096,00.

Empresa: Espaço 2 Tecnologia e Informática Eireli - EPP

Item 03 – Qtd. 01 unid. Valor Unitário R$ 230,00, Valor Total R$ 230,00.

Valor Total da Empresa: R$ 230,00.

O Item 01 restou-se fracassado.

Secretária de Saúde: Luis Fernando Pinotti Silva – 10/11/2022”

.....